

## ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO

## Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 33/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2026	380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO	LETICIA LUNA RIBEIRO DE SOUZA	14/05/2026 10:36 (v 0.3)

Status  
ASSINADO

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	110/2026	006.00211257/2026-73

## 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELAINE APARECIDA CAMAFORTE DAMASCENO**

Chefe de Seção - Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 10:06:37.

**JOAO ANDRE COLLELA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 10:36:43.*